



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art. 74, inc. III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº
14.133/21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

Na qualidade de ordenadora de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta do Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Maranhão – SEBRAE/MA, inscrito no CNPJ nº 06.053.847/0001-10, para prestação dos serviços de consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do Projeto Cidade Empreendedora a ser desenvolvido em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Gestão Tributária da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, no valor total de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), com supedâneo no art. 74, inc. III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 14.133/2021.

Capinzal do Norte/MA, 08 de maio de 2025.

Atenciosamente,

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA GABPM Nº 002/2025